



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

| | |
|--|------------------|
| ORIGEM | CEDEP/CAU/TO |
| ASSUNTO | Curso ético. TAC |
| DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 05/2024 | |

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 03 de maio de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os Termos de Ajustamento de Conduta, formulados nos autos dos processos nº 17/2023, 18/2023, 19/2023 e 23/2023.

Considerando que dentre as condições firmadas, encontram-se pendentes a realização de curso ético, a ser promovido pelo CAU/TO;

Considerando a nova estrutura organizacional do CAU/TO;

DELIBERA por:

1- Substituir nos Termos de Ajustamento de Conduta, dos autos acima, a realização de curso ético que seria promovido pelo CAU/TO, por dissertação quanto à interpretação do Código de Ética, de forma sucinta e eventuais sugestões, a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

2- Determinar a intimação dos respectivos profissionais, para o cumprimento do item 1.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 03 de maio de 2024

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador da CEDEP

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Membro

Arq. e Urb. **Diêgo De Araújo Sousa**
suplente convocado



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 05/2024

| Conselheiros | Votação | | | | |
|--|---------|-----|-------------|-----------|----------|
| | Sim | Não | Impedimento | Abstenção | Ausência |
| George Virgílio Rodrigues Rosana Delmundes Bezerra - suplente | X | | | | |
| Robson Freitas Correa Diêgo de Araújo Sousa - suplente | X | | | | |
| Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa Débora Trovo Muraska - suplente | | | | | X |
| Lana Edla Costa Barbosa Gustavo De Paula Bonilha (suplente) | X | | | | |
| Tavylla Pereira Silva Coelho Elayton dos Reis - suplente | | | | | X |

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Curso ético. TAC

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (2) Ausências (-) Total (5)

Ocorrências:

As conselheiras Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa e Tavylla Pereira Silva Coelho, justificaram suas ausências.

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *George Virgílio Rodrigues*

Palmas - TO, 03 de maio de 2024.